

LIVRE MERCADO EM PAUTA

Câmara dos Deputados

Plenário:

Terça-feira (07/06/2022), às 14h

Quarta-feira (08/06/2022), às 14h

Quinta-feira (09/06/2022), às 09h

[Pauta Completa](#)

PLP 178/2021 - Institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias (Req. de Urgência)

Autor do requerimento: Dep. Efraim Filho (UNIÃO/PB) e outros

Situação: Aguardando Deliberação no Plenário (PLEN)

Relatoria: Aguardando Designação de Relator

Posicionamento FPLM: FAVORÁVEL

O projeto institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias, cria a Nota Fiscal Brasil Eletrônica (NFB-e) e a Declaração Fiscal Digital (DFD).

Atualmente, há um excesso de legislações existentes sobre as obrigações tributárias acessórias e o projeto trará benefícios de uma legislação de caráter nacional.

Com a padronização de sistemas e processos, a tendência é que os procedimentos sejam otimizados, gerando redução de custos e desburocratização de forma geral, melhorando o ambiente de negócios e reduzindo o Custo Brasil consideravelmente.

LIVRE MERCADO EM PAUTA

PLP 200/2019 - Altera a Lei para ampliar o escopo de atuação da Empresa Simples de Crédito e dá outras providências (*Req. de Urgência*)

Autor do requerimento: Dep. Paulo Eduardo Martins (PL/PR)

Situação: Aguardando Deliberação no Plenário (PLEN)

Relatoria: Aguardando Designação de Relator

Posicionamento FPLM: FAVORÁVEL

O Inova Simples, instituído pela Lei Complementar nº 167/2019, é o regime especial simplificado que concede às iniciativas empresariais tratamento diferenciado com vistas a estimular sua criação, formalização, desenvolvimento e consolidação como agentes indutores de avanços tecnológicos e da geração de emprego e renda, até o limite fixado para MEI.

Diante disso, o PLP 200/2019 visa **ampliar** o escopo de atuação da Empresa Simples de Crédito, fazendo com que as empresas possam realizar operações de empréstimo, financiamento e desconto de títulos de créditos, por meio de recursos próprios. Dessa maneira, será possível estimular a concorrência, em meio a um mercado de linhas de crédito que detém cerca de 80% do poder nacional. Ou seja, com uma maior concorrência, a tendência é a queda de juros.

Dessa maneira, a FPLM, é favorável ao PLP 200/2019, uma vez que a intenção é aumentar a oferta de crédito para a população e facilitar a abertura de empresas que possam atuar nesse segmento.

PLP 62/2015 - Impede a cobrança de ICMS sobre os adicionais cobrados dos consumidores na fatura de energia elétrica por conta das bandeiras tarifárias (*Req. de Urgência*)

Autor do requerimento: Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)

Situação: Aguardando Deliberação no Plenário (PLEN)

Relatoria: Aguardando Designação de Relator

Posicionamento FPLM: FAVORÁVEL

LIVRE MERCADO EM PAUTA

O PLP pretende alterar a Lei Complementar nº 87/1996, com o objetivo de retirar o adicional de valores cobrados por meio das bandeiras tarifárias de energia elétrica da base de cálculo do ICMS. A expectativa é que as medidas sejam suficientes para anular a alta de cerca de 20% na conta de luz por meio da autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Julgamos a proposta como positiva, pois, na prática, as bandeiras tarifárias equiparam-se aos tributos e, por isso, não é razoável que sobre elas haja incidência de ICMS. O projeto ao excluir a bandeira tarifária da base de cálculo do imposto corrige essa questão.

PLP 17/2022 - Código de defesa do pagador de impostos

Autor: Dep. Felipe Rigoni (UNIÃO/ES)

Situação: Aguardando Deliberação no Plenário (PLEN)

Relatoria: Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ)

Posicionamento FPLM: FAVORÁVEL

O código de defesa do pagador de impostos é uma proteção e criação de direitos ao pagador de impostos, com o objetivo de conter os abusos de autoridade da Receita Federal. Desde a estipulação dos padrões do nosso sistema tributário, observa-se a lógica de se privilegiar o Estado em detrimento do contribuinte, que é quem o sustenta. O que se pretende com o projeto não é inverter essa lógica, apenas repará-la, com vistas à coibição de abusos e retoques e inserções pontuais em nossas normas pátrias. Dentre os principais pontos do projeto, estão:

Marco legal para a instituição de taxas e tributos: hoje não há nenhuma restrição à imposição de taxas pelo Poder Público, podendo apresentar uma série de taxas, sem comprovação de necessidade e sem dar satisfação para a população. Com o código, um estudo deverá ser apresentado pelo Estado; **Boa-fé do contribuinte na interação com a Fazenda Pública:** o clima entre fisco e pagador de imposto é péssimo e o projeto pretende estabelecer a boa-fé do contribuinte e o clima de cordialidade e colaboração entre receita e

LIVRE MERCADO EM PAUTA

pagador de imposto; **Autuação do contribuinte depende de análise da defesa prévia deste:** cancelamento de CNPJ por parte da Fazenda Pública apenas com autorização; **Proporcionalidade na responsabilidade tributária** de ser inadimplente, sendo proporcional à participação na situação que gerou o tributo; **A responsabilidade de terceiros às obrigações tributárias será solidária:** com o Código, para a Receita Federal poderá cobrar de um subsidiário de uma empresa, ela primeiro precisa constatar que o primeiro sócio inadimplente que foi cobrado estava na impossibilidade de pagar. Apenas após isso ela poderá cobrar de outro subsidiário; **SELIC aos créditos do pagador de impostos:** reajuste de crédito tributário pela SELIC; um dos motivos pelos quais a Fazenda tem superpoderes é a blindagem total dos servidores da Fazenda, que podem abusar do pagador de impostos e nada acontece com eles. No projeto, existem várias hipóteses de **punição ao servidor que abusar do pagador de impostos.**

Além disso, o projeto garante a livre iniciativa e o livre exercício de atividade econômica, considerando, também, os princípios da Liberdade Empresarial.

PL 1143/2021 - Cria mecanismo de redução de tarifas de energia elétrica para o consumidor

Autor: Sen. Mecias de Jesus (REPUBLIC/RR)

Situação: Aguardando Deliberação no Plenário (PLEN)

Relatoria: Dep. Joice Hasselmann (PSDB/SP)

Posicionamento FPLM: FAVORÁVEL

O Projeto de Lei nº 1143/2022, que faz parte do conjunto de pautas energéticas e tem como objetivo promover a devolução de valores recolhidos, decorrentes de alterações normativas ou de decisões administrativas ou judiciais, por meio da redução das tarifas pagas pelos usuários do serviço público de distribuição de energia.

Portanto, para viabilizar essa redução, o projeto atribui nova competência à agência reguladora, determinando que, para a devolução desses valores recolhidos, a Aneel deva estabelecer critérios equitativos, levando em consideração os procedimentos tarifários e disposições contratuais.

LIVRE MERCADO EM PAUTA

Ademais, segundo o texto, esta redução na tarifa ocorreria graças ao reembolso de **tributos recolhidos indevidamente** pelas empresas distribuidoras de energia elétrica.

Portanto, o objetivo das alterações trazidas pelo substitutivo sustenta que as devoluções sejam garantidas ao consumidor de forma mais célere possível, devendo deixar claro que os recursos serão devolvidos com a finalidade de promover a redução das tarifas pagas pelos consumidores.

PL 3677/2021 - Cria a transparência e as regras de composição de preços de derivados de petróleo praticados pela Petrobras

Autor: Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) e outros

Situação: Aguardando Deliberação no Plenário (PLEN)

Relatoria: Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)

Posicionamento FPLM: FAVORÁVEL, com ressalva

O projeto tem como objetivo garantir mais transparência na definição dos preços praticados pela Petrobras, estabelecendo a obrigatoriedade de divulgação dos valores dos componentes que influenciam os preços dos derivados de petróleo.

O projeto traz dois pontos preocupantes sobre a intervenção no preço dos derivados de petróleo e na exportação e que, na discussão do mérito, deverão ser retirados. Contudo, por trazer mais transparência, nos posicionamos favoravelmente ao projeto.



LIVRE MERCADO EM PAUTA

Senado Federal

Plenário:

Terça-feira (07/06/2022), às 16h

Quarta-feira (08/06/2022), às 16h

[Pauta Completa](#)

*Sem itens relacionados ao Livre Mercado em pauta